PROTOCOLO Nº 045
Data 27/03/15 11:00 Horas
Serviço de Expediente

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 26/03/15
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº_____2015 Anápolis ,GO 26 de março de 2015.

"DISPÕE SOBRE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ANAPOLINA MADRE TEREZA DE CALCUTA".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono, a seguinte lei::

Artigo 1º - Fica reconhecida como sendo de utilidade pública o ASSOCIAÇÃO ANAPOLINA MADRE TEREZA DE CALCUTA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.053.153/0001-30, localizada na Rua Suely Bittencourt Terra, Quadra 25, Lote 10, CEP 75135-656, Viviam Parque, que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades de uma associação civil, podendo ser utilizada os meios adequados e legais para a execução de programas ou planos de ações, voltados a filantrópica, assistencial social, tendo sede e foro no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de março de 2015.

Gabinete do Vereador, PT

ALFREDO LANDIM

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela reconhece como sendo de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ANAPOLINA MADRE TEREZA DE CALCUTA, uma associação que visa fomentar principalmente o acesso das pessoas para partilharem o bem comum.

A sua marca é trazer o convívio das pessoas a luz do cristianismo .

Considerando tais fatos, resta indubitável a importância da aprovação do presente projeto de lei, pelo encaminho aos pares para a sua aprovação.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Comissões, 26 de março de 2015.

Gabinete do Vereador, PT

ALFREDO LANDIM